

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - O ORÇAMENTO GOVERNAMENTAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1988, COMPOSTO PELAS RECEITAS E DESPESAS DO TESOUREO NACIONAL, ESTIMA A RECEITA EM CZ\$ 1.183.848.410,00 (HUM BILHÃO, CENTO E OITENTA E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E DEZ CRUZADOS), E FIXA A DESPESA DE IGUAL QUANTIA.

ART. 2º - A RECEITA SERÁ REALIZADA MEDIANTE A ARRECADAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS, INCLUSIVE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO II E COMPREENDENDO O SEGUINTE:

|                           |                     |        |
|---------------------------|---------------------|--------|
| RECEITAS CORRENTES        | CZ\$ 495.527.335,00 | 41,86% |
| RECEITA TRIBUTÁRIA        | CZ\$ 72.893.621,00  | 6,16%  |
| RECEITA PATRIMONIAL       | CZ\$ 24.403.047,00  | 2,06%  |
| RECEITA INDUSTRIAL        | CZ\$ 7.431.166,00   | 0,63%  |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  | CZ\$ 381.399.803,00 | 32,22% |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | CZ\$ 9.399.698,00   | 0,79%  |

|                          |                     |        |
|--------------------------|---------------------|--------|
| RECEITAS DE CAPITAL      | CZ\$ 688.321.075,00 | 58,14% |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO     | CZ\$ 535.513.887,00 | 45,24% |
| ALIENAÇÕES DE BENS       | CZ\$ 835.882,00     | 0,07%  |
| TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL | CZ\$ 151.971.306,00 | 12,83% |

ART. 3º - A DESPESA SERÁ REALIZADA SEGUNDO A DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DOS SUBANEXOS QUE INTEGRAM O ANEXO II, CONFORME O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

I - DESPESAS POR FUNÇÕES

|                                  |                     |        |
|----------------------------------|---------------------|--------|
| 01. LEGISLATIVA                  | CZ\$ 20.074.986,00  | 1,70%  |
| 03. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | CZ\$ 285.336.372,00 | 24,10% |
| 04. AGRICULTURA                  | CZ\$ 48.241.460,00  | 4,08%  |
| 08. EDUCAÇÃO E CULTURA           | CZ\$ 199.444.166,00 | 16,85% |
| 10. HABITAÇÃO E URBANISMO        | CZ\$ 87.329.506,00  | 7,38%  |

|                               |      |                |        |
|-------------------------------|------|----------------|--------|
| 13. SAÚDE E SANEAMENTO        | CZ\$ | 76.890.242,00  | 6,49%  |
| 15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA | CZ\$ | 74.404.302,00  | 6,28%  |
| 16. TRANSPORTE                | CZ\$ | 392.127.376,00 | 33,12% |

## II - DESPESAS POR ÓRGÃOS

|                                                |      |                |        |
|------------------------------------------------|------|----------------|--------|
| 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL                       | CZ\$ | 20.074.986,00  | 1,70%  |
| 02.00 - GABINETE DO PREFEITO                   | CZ\$ | 27.389.724,00  | 2,33%  |
| 03.00 - ASSESSORIA JURÍDICA                    | CZ\$ | 4.348.581,00   | 0,37%  |
| 04.00 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS        | CZ\$ | 1.532.797,00   | 0,13%  |
| 05.00 - ASSESS. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  | CZ\$ | 8.931.815,00   | 0,75%  |
| 06.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO            | CZ\$ | 61.704.152,00  | 5,21%  |
| 07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS                 | CZ\$ | 106.004.171,00 | 8,95%  |
| 08.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO        | CZ\$ | 410.741.995,00 | 34,69% |
| 09.00 - SECRETARIA EXPANSÃO ECONÔMICA          | CZ\$ | 38.822.241,00  | 3,28%  |
| 10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA       | CZ\$ | 192.064.662,00 | 16,22% |
| 11.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL | CZ\$ | 180.552.770,00 | 15,25% |
| 12.00 - DEPARTAMENTO DE TURISMO                | CZ\$ | 11.663.823,00  | 0,98%  |
| 13.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS        | CZ\$ | 30.582.186,00  | 2,58%  |
| 14.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS       | CZ\$ | 41.952.143,00  | 3,54%  |
| 15.00 - DEP. MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS | CZ\$ | 24.478.237,00  | 2,07%  |
| 16.00 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO GERAL     | CZ\$ | 3.198.341,00   | 0,27%  |
| 17.00 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE INHOBIM     | CZ\$ | 6.349.139,00   | 0,54%  |
| 18.00 - ADMINIST. DISTRITAL DE JOSÉ GONÇALVES  | CZ\$ | 6.874.629,00   | 0,58%  |
| 19.00 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE IGUÁ        | CZ\$ | 6.582.018,00   | 0,56%  |

## III - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

|                           |      |                |        |
|---------------------------|------|----------------|--------|
| DESPESAS CORRENTES        | CZ\$ | 467.125.432,00 | 39,46% |
| DESPESAS DE CUSTEIO       | CZ\$ | 394.879.491,00 | 33,36% |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  | CZ\$ | 72.245.941,00  | 6,10%  |
| DESPESAS DE CAPITAL       | CZ\$ | 716.722.978,00 | 60,54% |
| INVESTIMENTOS             | CZ\$ | 694.722.978,00 | 58,68% |
| INVERSÕES FINANCEIRAS     | CZ\$ | 2.000.000,00   | 0,71%  |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | CZ\$ | 20.000.000,00  | 1,69%  |

### ART. 4º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A:

I - ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA PARA O EXERCÍCIO FISCAL, UTILIZANDO OS RECURSOS DA LEI Nº 4.320, ART. 43 E SEUS PARÁGRAFOS E INCISOS;

II - REALIZAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA, ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), DO TOTAL DA RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1988, DE ACORDO COM O ART. 67 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

III - UTILIZAR O SALDO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO COMO RECURSO PARA ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL; E

IV - REMANEJAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DE UM PROJETO PARA OUTRO, NOS SEGUINTE CASOS:

A) QUANDO O PROJETO FOR TOTALMENTE E COMPROVADAMENTE EXECUTADO NO EXERCÍCIO;

B) QUANDO, POR INTERESSE PÚBLICO MAIOR, HOUVER COMPROVADA REPRIORITAÇÃO DE PROJETOS POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ART. 5º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 6º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 1988.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 1987.